

Carta Circular nº 110-SEI/2017-CONEP/SECNS/MS





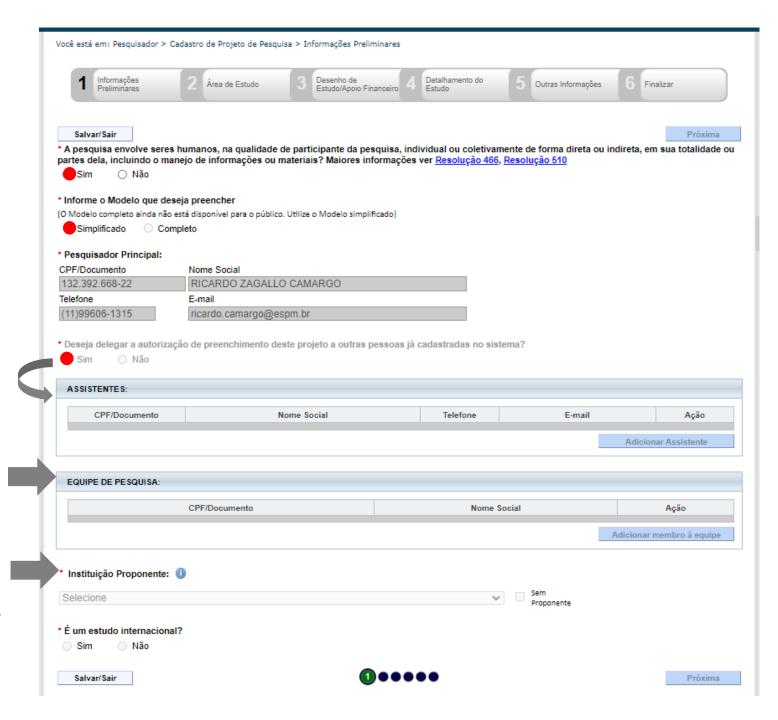
1) Na aba Informações Preliminares, por tratar-se de dados de identificação de pesquisadores(as) e instituição proponente, o fluxo para preenchimento deve seguir como de rotina.

Ao clicar sim é habilitada a inclusão de assistente(s).

Nos projetos submetidos via Orientador(a)/Professor(a), este(a) ficará como Pesquisador(a) Responsável, incluindo o aluno(a) como Assistente de Pesquisa.

Inclusão de Orientador(a)

Atenção: Esse item determina para qual Comitê de Ética será encaminhado o projeto, uma vez que no cadastro de Instituição há o campo para relacionar o Comitê de Ética. Caso a Instituição escolhida como proponente não tenha nenhum Comitê de Ética relacionado, ou o pesquisador marque a opção "Sem Proponente", o projeto de pesquisa será automaticamente encaminhado à CONEP para que ela escolha o Comitê de Ética que fará a análise.



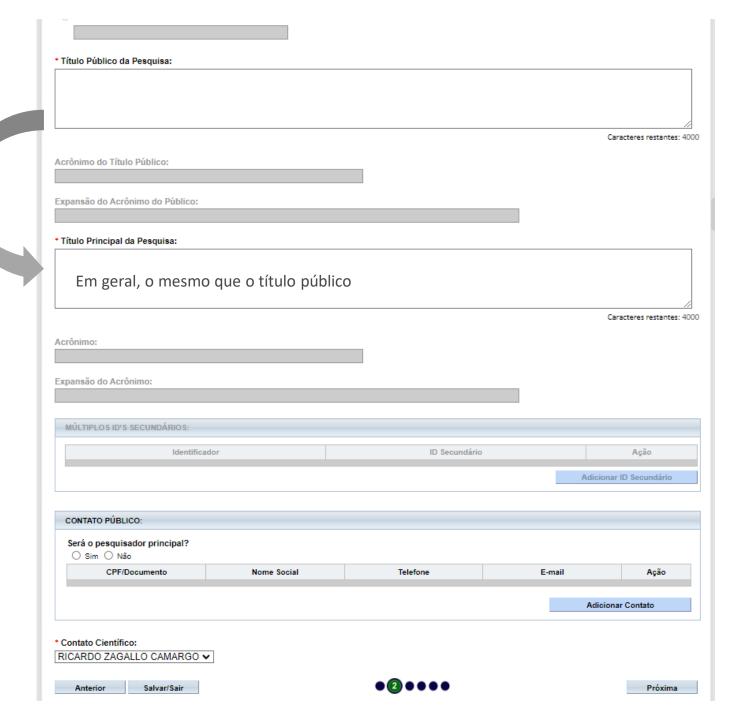
2) Na aba **Área de Estudo** o(a) pesquisador(a) <u>identifica se o</u> <u>estudo trata de área temática especial</u>, a qual área do conhecimento pertence o protocolo proposto e seu título. Dessa maneira, não há adequações necessárias para as pesquisas que utilizam metodologias próprias das áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Você está em: Pesquisador > Cadastro de Projeto de Pesquisa > Área de Estudo Título da Pesquisa Nome nformações Detalhamento do Area de Estudo Outras Informações Finalizar Estudo/Apoio Financeiro Salvar/Sair Anterior Próxima Área Temática Especial (indique todas as áreas temáticas do projeto, se aplicável): Haverá envio para o exterior de material genético ou qualquer material biológico humano para obtenção de material genético, salvo nos casos em que houver cooperação com o Governo Brasileiro; Haverá armazenamento de material biológico ou dados genéticos humanos no exterior e no País, quando de forma conveniada com instituições estrangeiras ou em instituições comerciais: Haverá alterações da estrutura genética de células humanas para utilização in vivo; Trata-se de pesquisa na área da genética da reprodução humana (reprogenética); Trata-se de pesquisa em genética do comportamento. Trata-se de pesquisa na qual esteja prevista a dissociação irreversível dos dados dos participantes da pesquisa; Trata-se de pesquisa envolvendo Genética Humana que n\u00e3o necessita de an\u00e1lise \u00e9tica por parte da CONEP; Reprodução Humana (pesquisas que se ocupam com o funcionamento do aparelho reprodutor, procriação e fatores que afetam a saúde reprodutiva de humanos, sendo que nessas pesquisas serão considerados "participantes da pesquisa" todos os que forem afetados pelos procedimentos delas): Reprodução assistida; Manipulação de gametas, pré-embriões, embriões e feto; Medicina fetal, quando envolver procedimentos invasivos; Reprodução Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP; Equipamentos e dispositivos terapêuticos, novos ou não registrados no País; Novos procedimentos terapêuticos invasivos; Estudos com populações indígenas; Projetos de pesquisa que envolvam organismos geneticamente modificados (OGM), células-tronco embrionárias e organismos que representem alto risco coletivo, incluindo organismos relacionados a eles, nos âmbitos de: experimentação, construção, cultivo, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento, liberação no meio ambiente e descarte Pesquisas com coordenação e/ou patrocínio originados fora do Brasil, excetuadas aquelas com copatrocínio do Governo Brasileiro; Projetos que, a critério do CEP e devidamente justificados, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP, serão classificados como "A critério do CEP". Grandes Áreas do Conhecimento (CNPq) (Selecione até três): ☐ Grande Área 1. Ciências Exatas e da Terra ☐ Grande Área 2. Ciências Biológicas Grande Área 3. Engenharias ☐ Grande Área 4. Ciências da Saúde ☐ Grande Área 5. Ciências Agrárias Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas Grande Área 7. Ciências Humanas ☐ Grande Área 8. Linguística, Letras e Artes Grande Área 9. Outros

2) Na aba **Área de Estudo** o(a) pesquisador(a) <u>identifica se o estudo</u> <u>trata de área temática especial</u>, a qual área do conhecimento pertence o protocolo proposto e seu título. Dessa maneira, não há adequações necessárias para as pesquisas que utilizam metodologias próprias das áreas de Ciências Humanas e Sociais.

ORIENTAÇÃO GERAL Redigir previamente num arquivo de Word os textos a serem inseridos, para evitar a perda de conteúdo, caso

haja algum problema com a conexão ou a com a plataforma.



3) Na aba **Desenho de Estudo/Apoio financeiro**, no caso de pesquisas de CHS estarão habilitados e devem ser preenchidos. apenas os campos "Desenho", "tipo de financiamento" e "palavra-chave"

No campo "**Desenho**" indicar "vide metodologia".

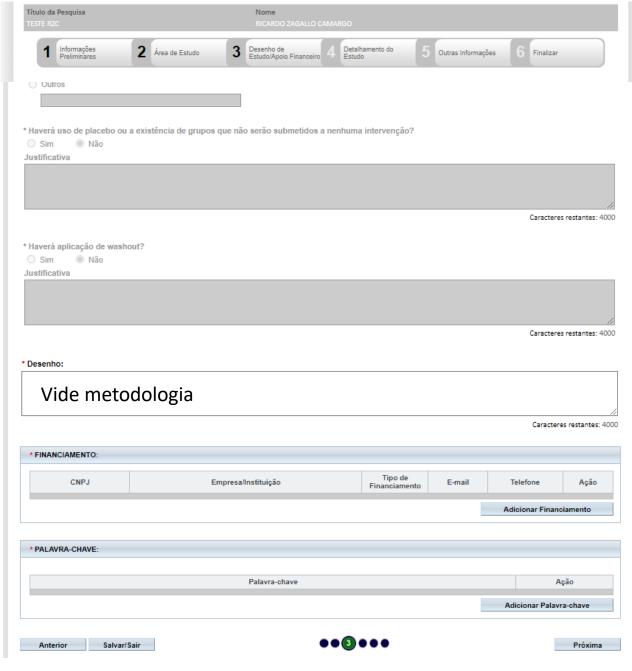


Nos campos "tipo de financiamento" indicar quando houver ou inserir "Financiamento próprio"



Inserir palavras-chave da pesquisa





4) A aba **Detalhamento do Estudo** segue o preenchimento regular, com as seguintes exceções:

No item "hipótese", caso o delineamento de estudo não compreenda a elaboração desse item, o pesquisador deve preencher o campo com "Não se Aplica".



No item "objetivo primário", o pesquisador deve inserir o objetivo geral e, no que se refere ao "objetivo secundário", preencher com aos objetivos específicos.







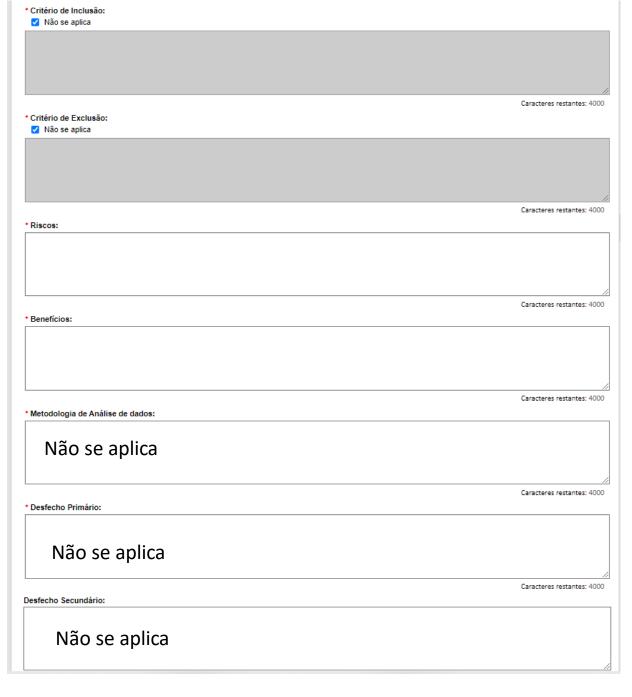
4) A aba **Detalhamento do Estudo** segue o preenchimento regular, com as seguintes exceções:

No item "metodologia de análise de dados", caso já esteja contemplado no item metodologia proposta, os pesquisadores devem informar "Não se Aplica". No entanto, caso a descrição da análise de dados não esteja contemplada na metodologia proposta, os pesquisadores devem apresentar, nesse espaço, o detalhamento da proposta de análise.



Nos itens "desfecho primário" e "desfecho secundário", os pesquisadores devem preencher os campos referentes com a expressão "não se aplica", uma vez que as pesquisas na área não preveem esses desfechos.





4) A aba **Detalhamento do Estudo** segue o preenchimento regular, com as seguintes exceções:

No item "tamanho da amostra no Brasil", tendo em vista que nem toda metodologia de pesquisa prevê o número de participantes de pesquisa, o pesquisador deverá inserir o número "0".

Essa orientação decorre de que, atualmente, só é possível inserir números e não texto nesse campo. No entanto, faz-se necessário que os pesquisadores estejam atentos a incluir, entre os outros aspectos, no item "metodologia proposta" e no arquivo referente ao "projeto detalhado", os critérios utilizados para a definição dos participantes da pesquisa.



5) Na aba Outras Informações

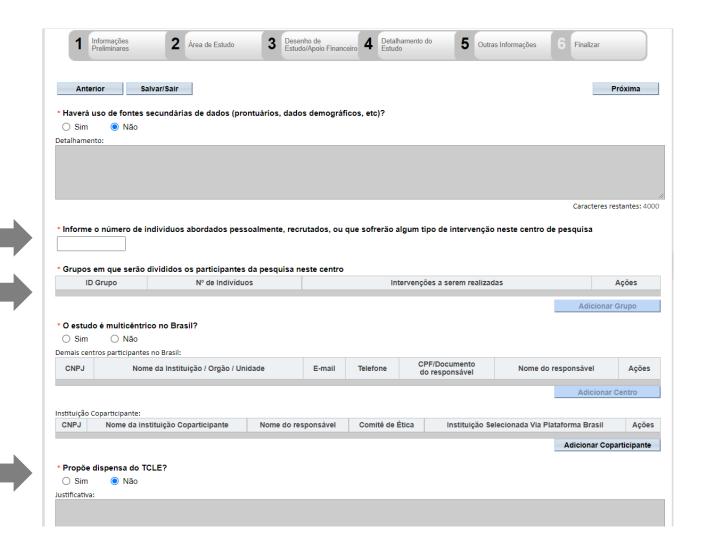
o preenchimento é regular, a exceção de:

No item "informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de

pesquisa", quando da impossibilidade de estimativa do número de participantes, o pesquisador deverá inserir o número "0" neste campo, número este que deve estar de acordo com o preenchimento do item "Tamanho da Amostra no Brasil".

No item "grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro" deve ser condizente com a totalidade do número de indivíduos informado no campo "Tamanho da Amostra no Brasil", se foi informado "0". deve-se manter o "0".

No item "propõe solicitação de dispensa do TCLE", o que nas pesquisas com metodologias próprias a área de Ciências Humanas e Sociais equivale a solicitação de dispensa de Registro de Consentimento, pelo sistema CEP/CONEP, caso os pesquisadores optem pela solicitação de dispensa, os pesquisadores devem justificar a não utilização do registro (escrito, imagem e/ou áudio) do consentimento/assentimento livre e esclarecido. Nesse caso, os pesquisadores devem estar atentos a obrigatoriedade de anexar o documento de garantias que será entregue ao participante da pesquisa (Resolução CNS 510/16, Art. 15, Parágrafo 1º).



5) Na aba **Outras Informações** o preenchimento é regular, a exceção de:

O item "haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?" refere-se exclusivamente a amostra biológica, portanto, os pesquisadores das áreas de Ciências Humanas e Sociais devem assinalar a opção "Não".



* Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

O item "cronograma" deve seguir de maneira regular, no entanto, os(a) pesquisadores(as) devem estar atentos(as) ao fato de que as etapas preliminares não são incluídas no item cronograma da pesquisa.



Cronograma de execução:			Caracteres restantes
Identificação da Etapa	Início (dd/mm/aaaa)	Término (dd/mm/aaaa)	Açõe:
			Adicionar Cronogra
Identificação do Orçamento	Tipo	Valor em Reais (R\$)	Ações
Total em Reais (R\$): 0,00			Adicionar Despesa
	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despes
	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despes
	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despesa
utras informações, justificativas ou considerações	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despesi
utras informações, justificativas ou considerações	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despesa
utras informações, justificativas ou considerações	a critério do Pesquisador:		Adicionar Despes

6) Na aba **Finalizar** devem ser anexados os arquivos do projeto:

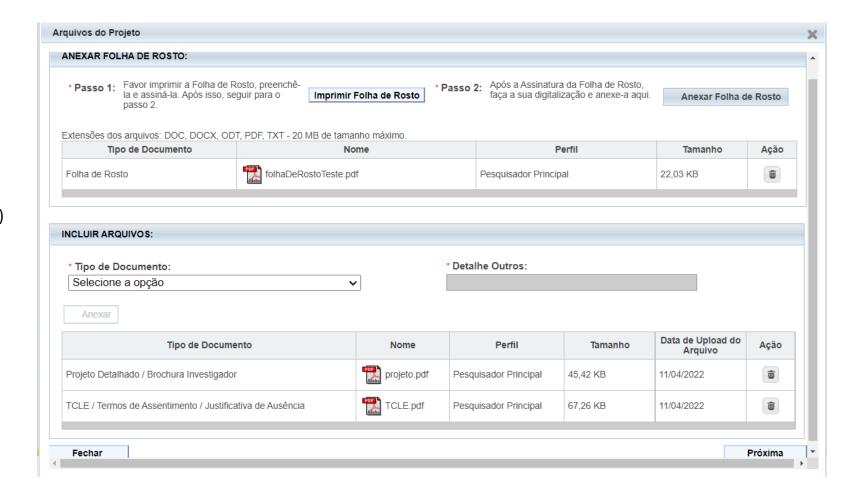
Folha de rosto (gerada pela plataforma) preenchida e assinada pelo(a) pesquisadora(a) e responsável pala instituição (Diretor de Pós-Graduação, Coordenadora Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Coordenadoras(es) de programas stricto sensu

Projeto Detalhado

(com cronograma e orçamento inclusos e com as mesmas informações inseridas no preenchimento da submissão)

TCLE, TALE (se houver)

Justificativa de dispensa de TCLE (se houver)

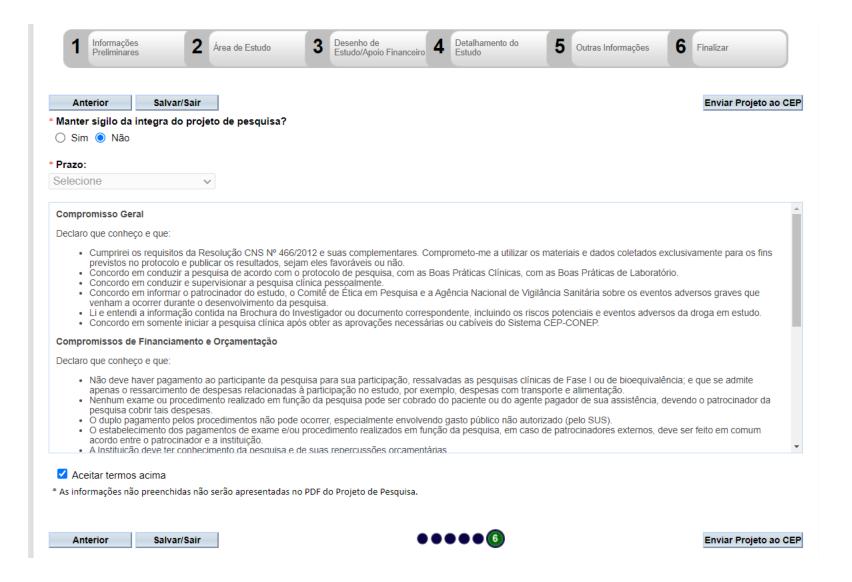


6) Na aba **Finalizar** concluir com envio do projeto ao CEP:

No item "manter sigilo da íntegra do projeto de pesquisa" clicar "não".

Ler os termos e clicar "Aceitar termos acima"

Clicar "Enviar Projeto ao CEP"



Carta Circular nº 110-SEI/2017-CONEP/SECNS/MS

Disponível em

https://cep.espm.edu.br/carta-circular-no-110-sobre-o-preenchimento-da-pb-chs-seims-1664448/

https://plataformabrasil.saude.gov.br [ABA CARTAS CIRCULARES]



